



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 0305014/2026;

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do (a) servidor (a);

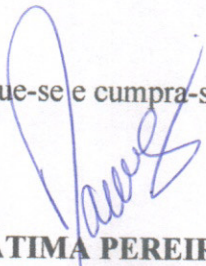
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos, pelo período de 02 (anos), a Sra. **SONIA DA ROCHA**, brasileira e portadora do CPF nº. 042.***.***-79, do cargo efetivo de **Professora**, matrícula nº 1632.

Parágrafo Único. A licença que trata este artigo poderá ser prorrogada mediante novo ato do chefe do poder executivo, após requerimento formal da parte interessada.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita